

PORTARIA Nº 42.519/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1421 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
FLAVIO JOSE SLOWIK	2713
Período Aquisitivo: 02/05/2014 a 01/05/2015 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 15/05/2016 Dias de Saldo: 9	
JANICIELLI PRESTES DA SILVA ONUKA	11872
Período Aquisitivo: 08/07/2014 a 07/07/2015 Período de Concessão: 03/05/2016 a 01/06/2016 Data de Interrupção: 16/05/2016 Dias de Saldo: 16	
MARCOS MORIMITSU	6065
Período Aquisitivo: 17/02/2013 a 16/02/2014 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 17/05/2016 Dias de Saldo: 7	
MARICLEIA SOLTOSKI	2240
Período Aquisitivo: 01/10/2014 a 30/09/2015 Período de Concessão: 25/04/2016 a 24/05/2016 Data de Interrupção: 16/05/2016 Dias de Saldo: 8	
VIVIANE RITER	4163
Período Aquisitivo: 17/03/2013 a 16/03/2014 Período de Concessão: 02/05/2016 a 31/05/2016 Data de Interrupção: 15/05/2016 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS